



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO**

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **17/12/2025** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5^a Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Por tratar-se de processos em trâmite no **sistema SEI**, os advogados que assim desejarem podem realizar os seus pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, obedecendo ao prazo especificado no art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, ou seja, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: SEI 80506619.000020/2025-17

Interessados: Juiz de Direito CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO

Assunto: REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

Relator: EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES.

Sessão de 05/12/2025: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA A DESA. ROSITA MAIA, APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM.”.

Ordem: 2

Processo: SEI 80506281.006623/2025-73

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA 2^a VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, COM COMPETÊNCIA CUMULATIVA PARA PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS RELATIVOS À FAZENDA PÚBLICA NA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL

Relator: PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE

Ordem: 3

Processo: SEI 80506245.000023/2025-38

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, COM A CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES E CARGOS COMISSIONADOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, E A ALTERAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS N. 10.845, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007, N. 5.516, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989, E Nº 11.918, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Relator: IVONE BESSA RAMOS

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 05 de dezembro de 2025.

**Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno**